



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 6959/2022

Sumário: Delegação de competências no Doutor Luís Manuel Carriço, diretor da Faculdade de Ciências, referente aos concursos de recrutamento de professores auxiliares, ao abrigo do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários (PREVPAP).

Considerando as disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), homologados pelo Despacho Normativo n.º 14/2019, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de maio e alterados pelo Despacho Normativo n.º 8/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 4 de agosto, e ainda dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo;

Considerando a publicação do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários (PREVPAP), aprovado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e legislação complementar;

Delego no Doutor Luís Manuel Pinto da Rocha Afonso Carriço, Professor Catedrático e Diretor da Faculdade de Ciências desta Universidade, as competências previstas no n.º 1 do artigo 39.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 50.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, e no n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento geral de concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de março, pelo Despacho n.º 2307/2015, para os concursos de recrutamento de Professores Auxiliares ao abrigo do programa referido.

A abertura dos referidos procedimentos concursais deve ser precedida do envio a esta Reitoria de informação sobre a existência de lugares no mapa de pessoal e de cabimento orçamental.

O presente despacho de delegação de competências produz efeitos desde 18 de abril de 2022, considerando-se ratificados todos os atos entretanto praticados.

20 de abril de 2022. — O Reitor, *Luís Manuel dos Anjos Ferreira*.

315289718